



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.405/0001-36

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Aditivo de quantitativo

Para: Assessoria Jurídica

Contrato nº: 046C/PMS/2023

Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI

Objeto do Contrato: fornecimento de combustíveis e lubrificantes..

Senhor Assessor,

O Contrato nº 046C/PMS/2023 tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – Pará

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos itens licitados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo do supracitado contrato:

- a) Considerando o princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato, com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório;
- b) Considerando que a Administração Pública necessita de forma imprescindível do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas destinados ao atendimento da Secretaria de Educação deste Município de Sapucaia – Pará.

Neste contexto, verifica-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual de quantitativo proporcional a 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do já estabelecido no contrato.

Tendo em vista sobre a possibilidade de Aditivo de Acréscimo, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Sem mais pedimos maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sapucaia – PA, 03 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE